

DECRETO N° 009/2023.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 13 de fevereiro de 2023.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu – PI – CMS e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, Raimundo Nei Antunes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 545/2019.

CONSIDERANDO os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu-Pi, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, pela plenárias dos respectivos segmentos.

D E C R E T A: Art. 1° - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu-Pi, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n° 545/2019, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes:

I - 25% (03 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Representação	Nome	Entidade
Titular	Emília Regina Mota Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	José Ailton dos Passos Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular	Anselmo Viana dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Cristiano Matos Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação
Titular	Marciel da Paz Trindade	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente	Keilane de Oliveira Macedo	Secretaria Municipal de Assistência Social

II - 25% (03 membros) de representantes dos Trabalhadores:

Representação	Nome	Entidade
Titular	Patrícia da Silva Sousa	Hospital de Pequeno Porte
Suplente	Rawena Soares Paes Landim	Hospital de Pequeno Porte
Titular	Mailde dos Reis Ribeiro	SAMU
Suplente	Albertino Ribeiro Soares	SAMU
Titular	Maria Gorete de Oliveira Ribeiro	Unidade Básica de Saúde Mãe Luzia
Suplente	Jose Nilmar Ribeiro de Santana	Unidade Básica de Saúde Mãe Luzia

III - 50% (06 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Representação	Nome	Entidade
Titular	Marillise de Sousa Lima	Igreja Católica
Suplente	Maria Joaquina de Oliveira Santana	Igreja Católica
Titular	Clésio Chagas Oliveira	Igreja Verbo da Vida
Suplente	Gracivalda da Mata Costa	Igreja Verbo da Vida
Titular	Diogo Pereira Caetano Cavalcante	Cooperativa de Apicultores de Anísio de Abreu
Suplente	Sidnei da Rocha	Cooperativa de Apicultores de Anísio de Abreu
Titular	Claudete de Sousa Ribeiro	Associações dos Produtores Rurais do Povoado Cacimba
Suplente	Kivia de Sousa Ribeiro	Associações dos Produtores Rurais do Povoado Cacimba
Titular	Gerinaldo de Santana Braga	Associação dos Produtores Rurais do Bairro Rafael
Suplente	Ruberval Fernandes Braga	Associação dos Produtores Rurais do Bairro Rafael
Titular	Crislane de Barros Santos	Sindicato dos Servidores Públicos de Anísio de Abreu
Suplente	Luciene da Silva Dias	Sindicato dos Servidores Públicos de Anísio de Abreu

§ 1º - As substituições de membros durante o exercício do mandato ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 545/2019.

§ 2º - As substituições de entidades durante o exercício do mandato, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 545/2019, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Anísio de Abreu, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 13 de fevereiro de 2023.



Raimundo Nei Antunes Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANÍSIO DE ABREU
ORGULHO DE SER ANISIOENSE